

Homologação
22/01/2026
[Assinatura]



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
JUNTA DE FREGUESIA
DE S. MARTINHO**

Ata de Reunião do Júri n.º 9

1. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no edifício da Junta de Freguesia de São Martinho, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, para a área da Cultura, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal da Junta de Freguesia. -----

O Júri, constituído pelo Presidente, José Eleutério Câmara Lopes, e os vogais José Raul Rocha Teixeira e Rosa Marina De Castro Da Silva, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de outubro (adiante designada por Portaria) reuniu considerando que de acordo com o previsto no artigo 23.º, conjugado com a alínea f) do artigo 3.º, todos da Portaria e com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o júri notificou os candidatos da ordenação final, bem como, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, através de email, para, querendo, se pronunciarem, no prazo de dez dias úteis, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

O prazo terminou a 21.01.2026 e não foram apresentadas pronúncias pelos candidatos. -----

2. Lista de Ordenação Final, depois de Aplicação dos Métodos de Seleção e Aplicação da Respetiva Fórmula para Obtenção da Classificação Final *

Candidato	Classificação Obtida PC	PC valoriza da 50%	Classificação Obtida AP	Classif. Obtida EAC	EAC Valorizada 50%	Classif. Final	Ordenação
Jéssica Maria Abreu Gouveia	12,50	6,25	Apto	16,00	8	14,25	1.º
Alexandra Gouveia Quinta	10,0	5	Apto	16,00	8	13,0	2.º

* OF = (PC × 0,50) + (AP apto) + (EAC × 0,50).

3.O Júri deliberou dar cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, submetendo ao órgão competente, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes atas com as deliberações do júri, incluindo as relativas às admissões e exclusões de candidatos para efeitos de homologação.--

4. Deliberou o júri que, depois de homologada, seja dado cumprimento ao previsto no n.º 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria. -----

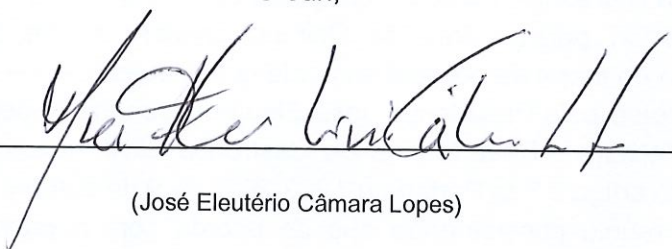


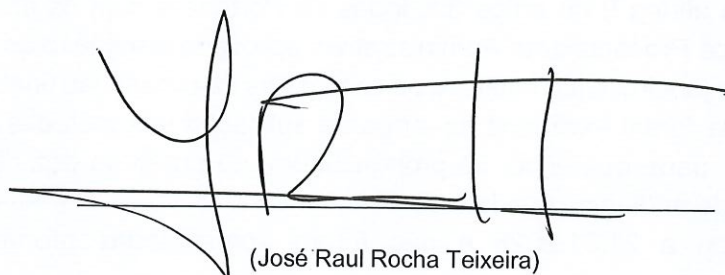
5. Deliberou ainda o júri, proceder à afixação da presente ata no edifício da edilidade e na respetiva página eletrónica para poder ser consultada. -----

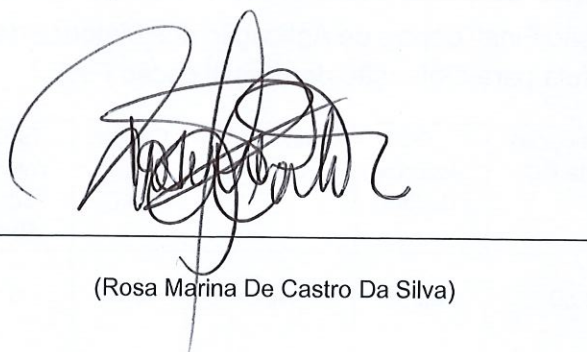
As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,


(José Eleutério Câmara Lopes)


(José Raul Rocha Teixeira)


(Rosa Marina De Castro Da Silva)